



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidores responsáveis pelo departamento de Compras e Almojarifado da Câmara Municipal de Bom Jardim.

O Vereador **Pedro Vanderli de Rezende**, no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, na faculdade que possui;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a um controle e acompanhamento dos bens e itens necessários para o desempenho da Câmara Municipal, para fins de manutenção e consumo dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os servidores **André Lucas da Silva Pontes** e **Rosilaine da Silva**, sob a presidência do primeiro, como responsáveis pelo setor de Compras e Almojarifado da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, função que será desempenhada concomitantemente e sem prejuízo das suas atividades regulares.

Art. 2.º A investidura na função se restringirá ao exercício financeiro de 2023, podendo o membro ser reconduzido, no próximo exercício, a critério do Presidente da Câmara.

Art. 3.º Os servidores responsáveis pelo setor e compras e almojarifado têm livre acesso em qualquer recinto da Câmara para efetuar levantamento e vistoria de bens, não podendo sofrer nenhum tipo de restrição, sob pena de processo administrativo disciplinar.

Bom Jardim de Minas, 02 de janeiro de 2023.

PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
EM 03 / 05 / 23
André Lucas da S. Pontes

Pedro Vanderli de Rezende
Pedro Vanderli de Rezende

Presidente